

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 11/2026

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **THIAGO DIAS TRUGILHO**, ocupante de cargo público, mat. nº 49.780, CPF nº 169. [REDACTED], E **VINÍCYUS MONTEIRO VELOSO**, ocupante de cargo público, mat. nº 54.647, CPF nº 057. [REDACTED], para exercerem a função de **Fiscal Titular** do Processo nº 0014.000041/2025-11, contrato SEMOB nº 63/2026, relativo a **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO BAIRRO RIO VÁRZEA**, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora **MARIANA BANDEIRA MOTA CARDOZO**, ocupante do cargo público, mat. nº 45.113, CPF nº 167. [REDACTED], para exercer a função de Fiscal substituto.

Art. 2º - Designar também o servidor **JOSÉ VICTOR FERREIRA COTRIM**, ocupante de cargo público, mat. nº 57.532, CPF: 119. [REDACTED] para exercer a função de **Gestor** do Contrato SEMOB nº 63/2026 decorrente do Processo nº 0014.000041/2025-11 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 26 de maio de 2026.

Thiago Dias Trigulho
Fiscal Substituto
Matricula 49.780

Vinicyus Monteiro Veloso
Fiscal Titular
Matricula 54.647

Mariana Bandeira Mota Cardozo
Fiscal Substituta
Matrícula 45.113

Bruno Vieira da Mata
Secretário Municipal de Obras
Matrícula 59.827

José Victor Ferreira Cotrim
Gestor do contrato
Matricula 57.532



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DIAS TRUGILHO, Engenheiro(a)**, em 27/05/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA BANDEIRA MOTA CARDOZO, Arquiteto(a) e Urbanista**, em 27/05/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicyus Monteiro Veloso, Engenheiro(a)**, em 28/05/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VICTOR FERREIRA COTRIM, Fiscal**, em 28/05/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VIEIRA DA MATA, Secretário(a) de Obras**, em 28/05/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0676002** e o código CRC **DF00A7BD**.